



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL DO PROCESSO Nr 005-20-CPC/CBMSC

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO BOMBEIRO JUVENIL DE
DE BARRA VELHA-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 7º Batalhão tornam público que, no período de **06 a 30 de Abril 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao II Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Barra Velha, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Bombeiro Juvenil faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso de Bombeiro Comunitário, Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Ordem Unida	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados de Bombeiro Juvenil.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de **40 (quarenta) vagas**, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes no Município de Barra Velha.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado de **02 de maio a 31 de outubro de 2020**, aos sábados, das 14h00m às 17h00m, na EEB Conselheiro Astrogildo Odon Aguiar à Rua Paraná, nº 763, Centro, Barra Velha.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **06 a 30 de abril de 2020**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

5.2 Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Barra Velha

5.2 Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição e o termo de responsabilidade, ciência e concordância (Anexo A desta Edital), ou retirá-las na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Barra Velha.

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (**letra de forma**), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e **ENTREGUE** no Corpo de Bombeiros Militar de Barra Velha, Av Vice Pref José do Patrocínio, 63, Bairro Centro, Barra Velha/SC, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h00 às 18h00, sempre em dias úteis.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter 13 (treze) a 17 (dezesete) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar frequentando escola, apresentando atestado de matrícula quando no ato da inscrição.

6.3 Ser alfabetizado.

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem no Município de Barra Velha.

7.3 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Barra Velha e através da Rede Social da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiros Militar (www.facebook.com/bombeiomilitardebarravelha e @cbmsc.barravelha), a partir das 19h00 do dia **30 de Abril de 2019**.

7.4 Caso não se complete o número mínimo de 20 (vinte) inscrições não será realizado o curso por não atender o que determina a PGE- 2020-CBMSC.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula será realizada nos dias **02 e 09 de maio de 2020 na EEB Astrogildo Odon Aguiar** situado na Av Paraná, nº 763, Centro, Barra Velha às **14h00**, onde serão realizadas as aulas, explicando os procedimentos do curso.

8.2 Para a realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto, comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Poderá ser excluído o participante/aluno que:

9.2 Tiver o seu pedido de exclusão deferido pelo Comandante da OBM;

9.3 Revelar conduta incompatível com a atividade de Bombeiro Juvenil durante o curso e/ou em sua unidade escolar;

9.4 Desrespeitar o Instrutor, sua equipe de apoio, ou seu colega de classe;

9.5 Para mais informações, entrar em contato pelo telefone 3481-2355 com Sub Ten BM Evandro.

Quartel em Itajaí, em 11 de março de 2020.

DOUGLAS TOMAZ MACHADO – 1º Ten BM

Chefe da 3ª Seção (B3) do 7ºBBM - Itajaí

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO Nº _____
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____		
Endereço: _____		
Bairro: _____	Cidade: _____	
Telefones: _____		
E-mail: _____		
RG: _____	CPF: _____	
Naturalidade: _____	Tipo sanguíneo: _____	
Data de Nascimento: _____	Escolaridade: _____	
Filiação: _____		
Apresenta algum problema de saúde	Sim ()	Não ()
Caso positivo, qual? _____ _____		
Anexar: <ul style="list-style-type: none">▪ Cópia de certidão de nascimento ou carteira de identidade;▪ Cópia de comprovante de endereço;▪ Declaração da matrícula da escola ou boletim escolar;▪ Cópia do cartão de vacinação;▪ 01 foto 3x4;		
<u>Termo de responsabilidade</u> Os pais são responsáveis por trazer e buscar seus filhos durante as atividades (sábados das 14h00m às 17h00m). Os pais concordam em permitir o uso de imagem dos seus filhos durante as atividades realizadas durante o curso.		

Barra Velha-SC, _____ de _____ de 2020.

Ass: _____

Nome:

CPF: